



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DO PREFEITO

SANCÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.781/2022

“PROJETO DE LEI QUE DECLARA COMO PATRIMONIO IMATERIAL DO MUNICIPIO DE MOCAJUBA O “CIRIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO”, QUE ACONTECE TODO MÊS DE NOVEMBRO NO MUNICIPIO DE MOCAJUBA.”

O Poder Executivo, através de seu Prefeito Municipal, publica a Sanção da Lei nº 3.781/2022, devidamente aprovada e confirmada pela Câmara Municipal, utilizada do presente para SANCIONAR a Lei Municipal em referência que **PROJETO DE LEI QUE DECLARA COMO PATRIMONIO IMATERIAL DO MUNICIPIO DE MOCAJUBA O “CIRIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO”, QUE ACONTECE TODO MÊS DE NOVEMBRO NO MUNICIPIO DE MOCAJUBA.**

Gabinete do Prefeito, de 07 de dezembro de 2022.


COSME MACEDO PEREIRA
Prefeito Municipal

*Cosme Macedo Pereira
Prefeito Municipal de Mocajuba*

Dado e passado na Secretaria Municipal de Administração na data supracitada.


ALESSANDRA RODRIGUES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
Registrado em	07/12/2022
Livro nº	001
Folha nº	050
Registro nº	3781
Publicado em	07/12/2022
<i>Valério Vieira</i>	
Responsável pela Publicação	